



ANOS

de lutas e conquistas

JAN 2022

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA



Indústria de Panificação Tabela Salarial 2022



TABELA SALARIAL VIGÊNCIA: 01/01/2022 até 31/12/2022

CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA, BREJO, POMBAL, PATOS, SOUSA E CAJAZEIRAS

JORNADA / OUTROS	FUNÇÕES / PERCENTUAL E VALORES EM \$ (REAL)		
	Mestre Padeiro, Masseiro, Forneiro e Pasteleiro	Ajudante, auxiliar, Op. Caixa e Balconista	Zelador, Bolacheiro, Serviços Gerais e Outros.
Percentual de reajuste*	10,117%	10,099%	8,541%
Hora Normal	7,27	6,05	5,55
Hora Extra 50%	10,91	9,07	8,32
Hora Extra Domingo e Feriado **	14,55	12,09	11,09
Dia Normal	53,33	44,33	40,67
Semana (sete dias)	373,33	310,33	284,67
Mês (30 dias)	1600,00	1330,00	1220,00
1/12 Avos de Décimo	133,33	110,83	101,67
1/12 Avos + 1/3 de Férias	177,78	147,78	135,56
Férias de 30 dias	2133,33	1773,33	1626,67

Salário família 2022: R\$ 56,47 para quem ganha até R\$ 1.655,98

O adicional noturno é de 20% - A Contribuição Assistencial é de 1% (um por cento mensal) do salário bruto

PARA VALORES ACIMA DO PISO O REAJUSTE É DE 9% - Visite o nosso site: <http://www.ftia-pb.com.br>

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2022

Confira o calendário:

- 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional)
- 28 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo)
- 1º de março, Carnaval (ponto facultativo)
- 2 de março, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14 horas)
- 15 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional)
- 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional)
- 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
- 16 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo)
- 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional)
- 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
- 28 de outubro, Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, (ponto facultativo)
- 2 de novembro, Finados (feriado nacional)
- 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional)
- 25 de dezembro, Natal (feriado nacional)

FERIADO ESTADUAL

Dia 05 de agosto, data magna do Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.601 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Feriados Municipais da cidade de João Pessoa instituídos pela Lei nº 8.805 de 23 de maio de 1999:

Se você não trabalha em João Pessoa, verifique na sua cidade quais são os feriados.

19 de abril- Paixão de Cristo

24 de junho - São João

5 de agosto- Nossa Senhora das Neves

8 de dezembro- Nossa Senhora da Conceição

Feriado ou Ponto Facultativo???? Conheça a diferença!!!

Para um certo dia ser considerado feriado deverá ser declarado por lei federal, estadual ou municipal. Atualmente temos 9 (nove) feriados nacionais, o dia da Fundação do Estado e os feriados municipais que podem ser no máximo quatro, já incluso a sexta-feira da paixão. E os pontos facultativos? Temos que trabalhar ou também é feriado? Lamento dizer, mas ponto facultativo *não* é feriado. A hora trabalhada, em dia feriado, é remunerada com o acréscimo de 100% sobre a hora normal, ou compensada com folgas proporcionais ao período trabalhado. Nos pontos facultativos fica à escolha do empregador dar ou não a folga aos seus empregados.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Panificação e Confeitaria, Cervejas e Bebidas em Geral do Estado da Paraíba -STIA/ PB



Arte e Diagramação: Cláudia Melo
Contato: Sede: R. da República, 906 - Centro - João Pessoa/PB
Telefax (83) 3221-4189 | 3221-6105
Sub sede Guarabira/PB- (83) 3271-8424 3241-3324
stiapb80@hotmail.com | <http://www.ftia-pb.com.br>

Diretoria efetiva:
Presidente : ANTONIO SALUSTINO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente : NILSON SILVA DE MELO JUNIOR
Secretário Geral : ANTONIO MENDES DA SILVA
Tesoureiro : JOSE HUMBERTO DE FREITAS
Diretor : ROSILDO PEREIRA
Diretor : MARIA GORETE DE FREITAS SILVA
Diretor : EDIVALDO FORÊNCIO